



RESOLUÇÃO N.º 07/CME/2018.

Conselho Municipal
de Educação de Aracruz
Dec. 12.308 de 29/06/04

Cessação definitiva das atividades
escolares do Segmento de Educação
Infantil (Creche e Pré-escola) do
Centro Educacional Rodrigues
Coelho – PENSAR.

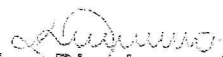
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ-ES, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.308, De 29/06/2004, e em conformidade com os termos do Parecer N°07/CME/2018, aprovado na 2ª Sessão Plenária Extraordinária de 12/12/2018,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Cessação definitiva das atividades do Segmento de Educação Infantil – Creche e Pré-escola do Centro Educacional Rodrigues Coelho LTDA, CNPJ nº 23.123.796/0001-75, pertencente a Rede de Ensino Privado, localizado à Rua Vitória Régia, S/Nº, Bairro Coqueiral, Aracruz-ES - CEP 29.193.339, Mantenedora do Centro Educacional Pensar, a partir do dia 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 12 de Dezembro de 2018.


Karimé Dias Lopes Loureiro
Presidente do CME de Aracruz


Ilza Rodrigues Realli
Secretária Municipal de Educação

RECEBEMOS

Em 12 de Dezembro de 2018

SEMED